

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 37

São Paulo

sexta-feira, 23 de fevereiro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Fenz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 22-2-90

CLASSIFICANDO

por efeito de promoção:

Na Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) o Coronel PM 30 530-4 JOSÉ MILTON DA COSTA, da APMBB; Na Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitários (DAMCO), o Coronel PM 30 590-1 JOSÉ ROBERTO ROSAS, do CPP; No Batalhão de Polícia de Guarda Especial (BPGPE), o Coronel PM 30 613-4 LUIZ PERINE, do BPGPE.

PROMOVENDO

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel QOPM, os seguintes Tenentes-Coronéis QOPM:

30 580-4 JOSÉ MILTON DA COSTA
30 590-1 JOSÉ ROBERTO ROSAS
30 613-4 LUIZ PERINE

TRANSFERINDO

por conveniência do serviço o Coronel QOPM 21738-7 JÚLIO BOM NETO, da Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitários (DAMCO) para o Estado Maior Especial (EM/E).

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-90

No requerimento de 6-6-89, em que PEDRO OLÍDIO DE CARVALHO solicita reconsideração ...

onde se lê: PEDRO OLÍDIO DE CARVALHO, R.G. 2 954 422, ...
leia-se : PEDRO OLÍDIO DE CARVALHO, R.G. 2 954 422, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-2-90

ARBITRANDO

a partir de 31-1-90, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a FERNANDO PASSOS, R.G. 12 485 334, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 136% da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 67, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-88, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOÃO ALBERTO FIORINI FILHO, R.G. 3 181 678, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 31-1 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-88, o afastamento de ELISA DAMIÃO MARTINS BARBERO, R.G. 6 848 838, Médica, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Tocantins, até 31-12-90.

CESSANDO

a partir de 30-1-90, os efeitos da resolução publicada a 4-3-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a BENEDITO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO, R.G. 3 364 012.

os efeitos da resolução publicada em 17-11-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CARLOS DE MATOS GASPAS, R.G. 3 442 812.

os efeitos da resolução publicada em 1-10-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a VANDERLEY SILVA GUIMARÃES, R.G. 3 449 455.

o afastamento de ELISABETH ALFREDO, R.G. 5 114 389, Encarregado de Setor II, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria do Governo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 21-2-90

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º do art. 2º das DT. da LC. 585-88, os interessados ficam com as funções-atividades, do SQF-II-QSG, enquadradas em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do nível, conforme disposto no art. 2º das DT. do citado diploma legal, na seguinte conformidade, ficando sem efeito as apostilas CRH, publicadas em 9-2-90:

TRIZO NEIVA, RG 3 859 203, Encarregado, do padrão 15-A para o 16-A, da EV.1, T-1, VE.2;
AGDA MARCELO CANDIDO, RG 5 557 703, Costureira, do padrão 16-A para o 17-A, da EV.1, T-1, VE.1;
CLAUTON CARNEIRO CAMARGO, RG 5 789 946, Funileiro, do padrão 16-A para o 17-A, da EV.1, T-1, VE.2;
APARECIDA VANDRAMINI SOARES, RG 8 161 053, Cozinheiro, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
NEUSA VICENTE FORTES, RG 6 677 878, Cozinheiro, do padrão 14-A para o 15-A, da EV.1, T-1, VE.1;
CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RG 5 477 386, Jardineiro, do padrão 13-A, para o 14-A, da EV.1, T-1, VE.1;
JOSÉ DA SILVA LIMA, RG 15 970 590, Jardineiro, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
JOSÉ VIRGILINO DE ALMEIDA, RG 14 498 301, Jardineiro, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
PAULO AMÂNCIO FERREIRA, RG 14 498 385, Jardineiro, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;

ALOISIO GOMES DA CRUZ, RG 241 300, Eletricista, do padrão 18-A para o 19-A, da EV.1, T-1, VE.2;
ANACLETO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 5 715 404, Eletricista, do padrão 14-A para o 15-A, da EV.1, T-1, VE.2;
ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA, RG 5 237 830, Eletricista, do padrão 17-A para o 18-A, da EV.1, T-1, VE.2;
JOSÉ MIYAHIRO, RG 4 935 499, Eletricista, do padrão 19-A para o 20-A, da EV.1, T-1, VE.2;
LUIZ GONZAGA DA SILVA, RG 6 522 208, Eletricista, do padrão 16-A para o 17-A, da EV.1, T-1, VE.2;
NELSON XAVIER, RG 5 535 085, Eletricista, do padrão 14-A para o 15-A, da EV.1, T-1, VE.2;
ROBERTO POLO, RG 6 264 161, Eletricista, do padrão 16-A para o 17-A, da EV.1, T-1, VE.2;
RODOLFO NATALI, RG 3 273 300, Eletricista, do padrão 14-A para o 15-A, da EV.1, T-1, VE.2;
VALEMAR JULIANO DE OLIVEIRA, RG 3 180 720, Eletricista, do padrão 17-A para o 18-A, da EV.1, T-1, VE.2;
GENESIO BENEDITO GONÇALVES, RG 12 782 715, Contínuo-Porteiro, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
GILBERTO CAMARINHA DA SILVA, RG 12 337 296, Contínuo-Porteiro, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
RITA CABRAL DOS SANTOS, RG 14 451 301, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
VERONICE ROSA COUTINHO, RG 8 378 183, Contínuo-Porteiro, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
DAVINO PEREIRA DA SILVA, RG 3 659 425, Garagista, do padrão 14-A para o 15-A, da EV.1, T-1, VE.1;
JOÃO HUGO LOBO, RG 2 936 533, Garagista, do padrão 12-A para o 13-A, da EV.1, T-1, VE.1;
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, RG 7 517 883, Garagista, do padrão 14-A para o 15-A, da EV.1, T-1, VE.1;
MILTON VIEIRA DIAS, RG 5 772 881, Garagista, do padrão 13-A para o 14-A, da EV.1, T-1, VE.1;
THYRSO CARDOSO, RG 2 772 417, Garagista, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º do art. 2º das DT. da LC. 585-88, os interessados ficam com as funções-atividades, do SQF-II-QSG, enquadradas em 10-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do nível, conforme disposto no art. 2º das DT. do citado diploma legal, na seguinte conformidade, ficando sem efeito as apostilas CRH, publicadas em 15-2-90:

IZANY CABRAL DE BRITO, RG 6 671 222, Roupeiro, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
JOÃO ALVES MENDES, RG 2 762 405, Pedreiro, do padrão 14-A para o 15-A, da EV.1, T-1, VE.2;
Severino Ferreira Lima, RG 7 851 458, Jardineiro, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
VALTER GOMES DA MOTA, RG 14 370 937, Jardineiro, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
JOSÉ TEODORO NETO, RG 9 162 958, Marceneiro, do padrão 14-A para o 15-A, da EV.1, T-1, VE.2;
WALTER JOSÉ DO CARMO, RG 6 862 421, Marceneiro, do padrão 16-A para o 17-A, da EV.1, T-1, VE.2;
CLOVIS PORFÍRIO DA CRUZ, RG 7 869 237, Pintor, do padrão 17-A para o 18-A, da EV.1, T-1, VE.2;
FLAVIO DE CAMARGO, RG 3 732 985, Pintor, do padrão 18-A para o 19-A, da EV.1, T-1, VE.2;
ARAKEN DE OLIVEIRA, RG 10 281 113, Mecânico, do padrão 18-A para o 19-A, da EV.1, T-1, VE.2;
CARLOS ALBERTO JACINTHO, RG 3 559 619, Mecânico, do padrão 17-A para o 18-A, da EV.1, T-1, VE.2;
FRANCISCO MANOEL FERREIRA, RG 2 636 844, Mecânico, do padrão 17-A para o 18-A, da EV.1, T-1, VE.2;
PASQUALE RUSSO, RG 6 003 896, Mecânico, do padrão 19-A para o 20-A, da EV.1, T-1, VE.2;
JOSÉ GIVALDO DE SOUZA, RG 10 552 449, do padrão 16-A para o 17-A, da EV.1, T-1, VE.2;
JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA, RG 1 923 366, Mecânico, do padrão 25-A para o 26-A, da EV.1, T-1, VE.2;
ANEITE PEREIRA ALVES, RG 11 381 626, Servente, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
CARMEN ORTEGA CHACON COLLAMARCHE, RG 3 175 553, Servente, do padrão 8-A para o 9-A, da EV.1, T-1, VE.1;
CELIA REGINA BATISTA DA SILVA, RG 8 996 417, Servente, do padrão 9-A para o 10-A, da EV.1, T-1, VE.1;
DAMIÃO ANTONIO DA COSTA, RG 11 315 283, Servente, do padrão 9-A para o 10-A, da EV.1, T-1, VE.1;
DARGI FIRMO LOPES, RG 7 227 950, Servente, do padrão 7-A para o 8-A, da EV.1, T-1, VE.1;
DORALICE DA COSTA, RG 2 512 953, Servente, do padrão 9-A para o 10-A, da EV.1, T-1, VE.1;
ELIANA OTTAVIANO NASCIMENTO, RG 13 557 732, Servente do padrão 7-A para o 8-A, da EV.1, T-1, VE.1;
ELIZABETH DE LOURDES MARCIANO, RG 8 765 135, Servente, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
FATIMA DAIBUCHE, RG 9 431 593, Servente, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
IRENE DE SOUZA FERREIRA, RG 3 424 586, Servente, do padrão 12-A para o 13-A, da EV.1, T-1, VE.1;
JOÃO AUGUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA CAPINAN, RG. 15 793 430, Servente, do padrão 8-A para o 9-A, da EV.1, T-1, VE.1;
LECI MARIA DE JESUS DOS SANTOS, RG 2 782 977, Servente, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
LUIZA CREMONIN, RG 3 605 069, Servente, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
LUIZ FRANCISCO DA SILVA, RG 9 431 546, Servente, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
LYDIA LEITE DE GODOY, RG 5 169 491, Servente, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
MARLETE PORCINO DE MELLO, RG 15 548 910, Servente, do padrão 8-A para o 9-A, da EV.1, T-1, VE.1;
MARIA APARECIDA MOLL MORA, RG 8 105 088, Servente, do padrão 8-A para o 9-A, da EV.1, T-1, VE.1;
MARIA EMILIANA RABELO, RG 8 147 098, Servente, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
MARIA ESTELA RIBEIRO DA SILVA, RG 4 638 593, Servente, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
MARIA DE LOURDES LUCIANO, RG 3 687 971, Servente, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO, RG 5 884 982, Servente do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
MARIA ODETE LOPES NUNES, RG 4 688 640, Servente, do padrão 12-A para o 13-A, da EV.1, T-1, VE.1;
MOISÉS RUFINO CARDOSO, RG 9 580 020, Servente, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
NOEMIA DO CARMO MAXIMINO, RG 302 447-DF, Servente, do padrão 10-A para o 11-A, da EV.1, T-1, VE.1;
OSILA JULIANA SILVA, RG 9 406 804, Servente, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
WALDECY FERREIRA DA SILVA, RG 10 342 621, Servente, do padrão 9-A para o 10-A, da EV.1, T-1, VE.1;
VALDIR DA SILVA GOMES, RG 9 627 440, Servente, do padrão 7-A para o 8-A, da EV.1, T-1, VE.1;
VALMIR REGINA CAMARGO FREUDENTE, RG 17 325 994, Servente, do padrão 7-A para o 8-A, da EV.1, T-1, VE.1;

VERA LUCIA DAS GRAÇAS, RG 5 327 332, Servente, do padrão 9-A para o 10-A, da EV.1, T-1, VE.1;
ZULMIRA COUTO DE ONENA, RG 9 445 233, Servente, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;
ZULMIRA FAUSTINO, RG 9 406 805, Servente, do padrão 11-A para o 12-A, da EV.1, T-1, VE.1;

No título referente a abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T., da LC. 585-88, a interessada fica com o cargo de Servente, do SQF-II-QSG, em quadrado em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no art. 2º das DT. do citado diploma legal, na seguinte conformidade, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 15-2-90:

CACILDA FELICIO, RG 2 424 702, do padrão 19-D para o 20-D, da EV.1, T-1, VE.1;

DESPACHO DO DIRETOR, DE 22-2-90

No processo GG-1 751-86 sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a JAMISON MOREIRA MENDES, R.G. 12 852 794, Escriturário, temporário, faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela LC 585 de 1 988, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinado com o art. 18, da Lei 500-74".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Proc.do Estado Assessor Chefe,Substº, de 21/02/90

Declarando, que o cargo de Procurador do Estado Assessor, do SQF-T-QSG-ATI, ocupado pela B.ela Mariza Lourenço Victor Santos, RG-2.931.576-4, fica enquadrado na ref.7, a partir de 21/02/90, em decorrência da aposentadoria da interessada, no cargo de Procurador do Estado Nível IV, conforme publicação no D.O. de 21/02/90.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria de 22.02.90

APOSENTANDO, nos termos do art. 126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, a Sra. JOARA NAPOLETANO DE ALMEIDA PINTO, RG 1.454.932, Auxiliar de Serviços, QSEP-SQF-II, extranumerário-mensalista, Faixa 1, Nível II, Tabela II, da EVNB, da LC 585-88, visto contar com 25 anos de serviço, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 04/89, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, do Grupo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, da CRHE, publicada no DO de 17.02.90, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 25/30 avos da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido de 4 ATS (20%), mais a sexta-parte concedida nos termos do art. 129, combinado com os arts. 20 e 23 do ADOCT, da citada CE, conforme consta do PUCI-SEP-192/77;

Retificação do DO de 22.2.90

Na Portaria da Diretoria de 21.02.90, em nome de Roque Conceição dos Santos, inclua-se:
Aposentando ... e art. 203 da LC 180-78, ...

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	11
Saúde.....	38
Energia e Saneamento.....	52
Transportes.....	52
Administração.....	54
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	54
Esportes e Turismo.....	54
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	54
Meio Ambiente.....	54
Universidade de São Paulo.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	56